DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.275/22
DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de 01/10/2022, 40% de Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001524-07.2020.8.26.0069.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo às servidoras abaixo, enquanto desempenharem suas funções de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/10/2022:

= **DIANA CRISTINA DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4002/2022;

= **ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4009/2022.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **DAMARIS TIEMI CIHODA – RG nº xx.552.972-x, CPF nº xxx.834.188-xx e PIS/PASEP nº xxx947907xx**, que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/10/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de outubro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.276/22
DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Excluir, a partir de 17/10/2022, a Gratificação de Função que vem recebendo a Servidora Sra. **PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA**, haja vista que não responderá mais pela Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Fisioterapia e Reabilitação.

= Designar a Servidora Sra. **ROGERIA GERIS GUANAIS**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Divisão de Fisioterapia e Reabilitação, a partir de 17/10/2022, recebendo 30% de Gratificação constante no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18 de 21/12/2018, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde.

= Contratar, a partir de 13/10/2022, o candidato sr. **MICHEL HENRIQUE MOURA - RG nº xx.568.028-x, CPF nº xxx.676.888-xx** e **PIS/PASEP nº xxx068361xx**, classificado em 2º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Administração nº 001/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de outubro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2022;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 074/2022, p/ eventual aquisição de artigos para artesanatos, destinados a utilização dos alunos das unidades escolares municipais que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.Bastos/SP,14.10.2022. Manoel Ironides Rosa-Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

O Prefeito do município de Bastos torna público a Adjudicação e Homologação dos lotes de menores preços das empresas vencedoras valor total: R$167.807,79: SANTO ANTONIO PRBI ALIMENTOS LTDA (23589959000100) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62,

63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130 e 131 no valor total de R$116.760,81. IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (03822298000103) com os lotes: 16, 37, 38, 39, 40, 56, 69, 70, 85, 104 e 116 no valor total de R$51.046,98. Item cancelado: 75.Itens fracassados: 2, 9, 12, 31, 32, 33, 47, 48, 58, 59, 87, 96, 105, 129, 132 e 133 e torna público que a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 065/2022, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.Bastos-SP, 06/10/2022. Manoel Ironides Rosa-Prefeito Municipal.

.....